

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 42 /2025.
Salvador, 05 de dezembro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *"dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais, na forma que indica, e dá outras providências."*

A presente proposição visa reestruturar o Programa Estadual de Organizações Sociais, que possibilita parcerias entre o Estado e entidades privadas sem fins lucrativos, promovendo ajustes no processo de transferência dos serviços não exclusivos do Estado, em alinhamento com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Pública.

O Projeto, assim, busca consolidar as melhores práticas e inovações, com o objetivo de fomentar parcerias sólidas e eficazes entre o Estado e as Organizações Sociais, sempre em prol do interesse público e da melhoria dos serviços prestados à sociedade baiana.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS

Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **09/12/2025 10:24**

Checksum: **DFE3815AF26CA7F627FAD4112B747C7ED6878664B6742E18D76AF4321FF859F1**

